

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO*



2022

DECRETO No. 2.900 de 08 de abril de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

MARCO CESAR DE PAIVA AGA, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso III, V e parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal 3.804/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 149.991,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais) na dotação do orçamento vigente:

010801.1030100172.044.449052/348 – Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na dotação do orçamento vigente:

010801.1030100172.044.339030/344 – Material de Consumo

Artigo 3º - Os créditos adicionais abertos no artigo 1º e 2º terão como fonte de recursos o proveniente de superávit financeiro apurado no ano anterior.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO*



2022

Artigo 4º- Fica aberto o credito adicional suplementar no montante de R\$404.944,48 (Quatrocentos e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) nas dotações do orçamento vigente:

010701.1236100162.042.339030/281 – Material de Consumo \$ 294.582,63

010701.1236500162.042.339030/324 - Material de Consumo \$ 110.361,85

Artigo 5º - O credito adicional aberto no artigo 4º terá como fonte de recurso a anulação parcial das dotações

010701.1236100162.042.339039/285 – Outros Serviços PJ \$ 294.582,63

010701.1236500162.042.339039/329 – Outros Serviços PJ \$ 110.361,85

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 08 de Abril de 2022.

Claudio Manoel A.de Rezende Jr
Secretário de Administração e Gestão Pública

Marco César de Paiva Aga
Prefeito Municipal

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

Maria José Porfirio Marson
Secretária Geral